



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Universidade do Estado do Rio de Janeiro
Centro de Educação e Humanidades

ATA DE REUNIÃO

15ª SESSÃO DO CONSELHO DEPARTAMENTAL DA FACULDADE DE COMUNICAÇÃO SOCIAL - EXTRAORDINÁRIA

No dia oito de novembro de dois mil e vinte e três, às treze horas, reuniu-se o Conselho Departamental da FCS para sua décima quinta sessão do ano, em caráter extraordinário. **Estiveram presentes na reunião:** Prof. Ricardo Ferreira Freitas, Diretor Interino da FCS; Prof. Márcio Gonçalves, chefe do DTC; Guilherme Freitas, chefe da Secretaria de Graduação e representante dos servidores técnico-administrativos; Profa. Fátima Régis, vice-coordenadora do PPGCom; Thaís Monteiro, representante do CACOS; e Carolina Salgado de Souza, secretariando a reunião. **ASSUNTO 1 – Aprovação das indicações dos Departamentos para o Programa de Apoio à Docência e Programa de Apoio à Pesquisa:** Após indicações dos Departamentos, os membros do Conselho Departamental aprovaram, por unanimidade, as seguintes candidaturas para o Programa de Apoio à Docência e Programa de Apoio à Pesquisa: a) Profa. Janice Caiafa, para inscrição no Programa de Apoio à Pesquisa; b) Profa. Maria Helena do Carmo, para inscrição no Programa de Apoio à Docência; c) Profa. Daniele Ribeiro Fortuna, para inscrição no Programa de Apoio à Docência. **ASSUNTO 2- Renovação da bolsa do Prof. Álvaro Vicente Graça Truppel Pereira do Cabo no Programa de Apoio à Docência:** Os membros do Conselho Departamental aprovaram por unanimidade a renovação da bolsa do Prof. Álvaro Vicente Graça Truppel Pereira do Cabo como professor visitante, no Programa de Apoio à Docência. **ASSUNTO 3- Encaminhamento do DTC para aproveitamento de vaga docente:** Em reunião de Departamento realizada no dia 17/10/2023, o DTC aprovou a utilização de banco potencial para convocação do 2º colocado no concurso de Teoria da Comunicação, com objetivo de preencher a vaga docente autorizada para essa mesma área na AEDA 086/REITORIA/2023. Os membros do Conselho Departamental decidiram, por unanimidade, ratificar o encaminhamento aprovado pelo Departamento. **ASSUNTO 4- Problemas relatados pela turma de Comunicação e Arte sobre o Prof. Marcelo Hernandez:** O Prof Ricardo Freitas informou que a turma de Comunicação e Arte procurou a Direção para relatar agressões verbais e assédio moral praticados pelo Prof. Marcelo Hernandez. Eles relataram que esse é um problema recorrente nas aulas do professor e que, na aula do dia 08/11/2023, uma das alunas foi diretamente atacada e, em razão disso, diversos alunos resolveram se retirar da sala. Eles relataram ainda que a turma está com medo de retaliação do professor nas avaliações semestrais, já que foram informados de que isso já aconteceu em outras turmas. A representante do CACOS Thaís Monteiro informou que o Centro Acadêmico já está ciente e que, em todos os semestres, essa é uma questão recorrente. Ela informou que diversos alunos já procuraram o Centro Acadêmico relatando problemas causados pelo professor. A Profa. Fátima Régis informou que os chefes do DRP procuram alocar o Prof. Marcelo Hernandez em disciplinas diferentes em cada semestre, realizando uma rotatividade, já que muitos alunos evitam se inscrever nas disciplinas que ele leciona. Os membros do Conselho Departamental enfatizaram que repudiam as condutas reiteradamente relatadas a respeito do Prof. Marcelo Hernandez e que apoiam a adoção das providências cabíveis para apuração das condutas. **FINALIZAÇÃO DA REUNIÃO:** Não tendo nada mais a tratar, foi dada por encerrada a reunião no dia 08/11/2023, às 13:40, sendo lavrada,

datada e assinada pelo Diretor Interino, Prof. Ricardo Ferreira Freitas, e pela servidora Carolina Salgado de Souza.

Rio de Janeiro, 08 de novembro de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Ferreira Freitas, Vice-Diretor(a)**, em 10/11/2023, às 13:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 28º e 29º do [Decreto nº 48.209, de 19 de setembro de 2022](#).



Documento assinado eletronicamente por **Carolina Salgado de Souza, Técnico Administrativo**, em 10/11/2023, às 13:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 28º e 29º do [Decreto nº 48.209, de 19 de setembro de 2022](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.rj.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=6, informando o código verificador **63170480** e o código CRC **C913312B**.